



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

**RELATÓRIO**

Tomada de Preços 007/2017  
Processo: 0922-023/2017  
Objeto: Reforma da Escola Luigi Bauducco

**1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de um relatório a respeito da habilitação técnica das empresas que participaram do Processo Licitatório denominado Tomada de Preços de número 008/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Rio Largo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras civis para a realização de reforma e ampliação da Escola Municipal Luigi Bauducco, no município de Rio Largo/AL.

**2. DA ANÁLISE**

Ao observar a documentação apresentada pelas empresas, atendo-se aos índices da habilitação técnica do Edital da Tomada de Preços supracitada, observou-se as seguintes situações:

**2.1.F&D CONSTRUÇÕES (CNPJ 25.043.412/0001-30)**

- 2.1.1. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional responsável técnico da licitante, com a comprovação da realização pretérita de serviços cujas especificações são compatíveis ao objeto licitado, que no caso em questão, são sistema de vedação vertical em paredes wall system, conforme item 4.1.3, letra a.4) do Edital;
- 2.1.2. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome da empresa licitante (CAT técnico-operacional), com a comprovação da realização pretérita de serviços cujas especificações são compatíveis ao objeto licitado, que no caso em questão, são sistema de vedação vertical em paredes wall system, conforme item 4.1.3, letra b.2) do Edital.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE RIO LARGO

2.2.J.G.S. EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 11.968.506/0001-05)

- 2.2.1. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional responsável técnico da licitante, com a comprovação da realização pretérita de serviços cujas especificações são compatíveis ao objeto licitado, que no caso em questão, são sistema de vedação vertical em paredes wall system, conforme item 4.1.3, letra a.4) do Edital;
- 2.2.2. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome da empresa licitante (CAT técnico-operacional), com a comprovação da realização pretérita de serviços cujas especificações são compatíveis ao objeto licitado, que no caso em questão, são sistema de vedação vertical em paredes wall system, conforme item 4.1.3, letra b.2) do Edital.

2.3.MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP (CNPJ 11.035.491/0001-22)

- 2.3.1. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional responsável técnico da licitante, com a comprovação da realização pretérita de serviços cujas especificações são compatíveis ao objeto licitado, que no caso em questão, são sistema de vedação vertical em paredes wall system, conforme item 4.1.3, letra a.4) do Edital;
- 2.3.2. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome da empresa licitante (CAT técnico-operacional), com a comprovação da realização pretérita de serviços cujas especificações são compatíveis ao objeto licitado, que no caso em questão, são sistema de vedação vertical em paredes wall system, conforme item 4.1.3, letra b.2) do Edital.

2.4. SELETA CONSTRUTORA (CNPJ: 12.825.530/000158);

- 2.4.1. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional responsável técnico da licitante, com a comprovação da realização pretérita de serviços cujas especificações são compatíveis ao objeto licitado, que no caso em questão, são sistema de vedação vertical em paredes wall system, conforme item 4.1.3, letra a.4) do Edital;
- 2.4.2. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome da empresa licitante (CAT técnico-operacional), com a comprovação da realização pretérita de serviços cujas especificações são compatíveis ao objeto licitado, que no caso em questão, são sistema de vedação vertical em paredes wall system, conforme item 4.1.3, letra b.2) do Edital.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE RIO LARGO**

2.4.3. A Certidão de Registro de Pessoa Física do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), não apresenta a empresa licitante (SELETA CONSTRUTORA) como uma das empresas cujo o responsável técnico é o detentor dessa referida Certidão. Em seu lugar, aparece uma outra empresa como sendo a que o profissional atua como responsável técnico.

2.5. VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES (CNPJ: 08.418.714/0001-26);

2.5.1. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional responsável técnico da licitante, com a comprovação da realização pretérita de serviços cujas especificações são compatíveis ao objeto licitado, que no caso em questão, são sistema de vedação vertical em paredes wall system, conforme item 4.1.3, letra a.4) do Edital;

2.5.2. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome da empresa licitante (CAT técnico-operacional), com a comprovação da realização pretérita de serviços cujas especificações são compatíveis ao objeto licitado, que no caso em questão, são sistema de vedação vertical em paredes wall system, conforme item 4.1.3, letra b.2) do Edital.

2.6. FP CAVALCANTE EIRELI – EPP (CNPJ: 16.554.376/0001-88);

2.6.1. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional responsável técnico da licitante, com a comprovação da realização pretérita de serviços cujas especificações são compatíveis ao objeto licitado, que no caso em questão, são sistema de vedação vertical em paredes wall system, conforme item 4.1.3, letra a.4) do Edital;

2.6.2. Não apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome da empresa licitante (CAT técnico-operacional), com a comprovação da realização pretérita de serviços cujas especificações são compatíveis ao objeto licitado, que no caso em questão, são sistema de vedação vertical em paredes wall system, conforme item 4.1.3, letra b.2) do Edital.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, de acordo com a habilitação técnica do edital referente a Licitação supra, a única empresa habilitada será:

3.1. J.J. BASÍLIO DA SILVA CONSTRUTORA EPP (CNPJ: 19.971.010/0001-00);



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA DE INFRAESTUTURA DE RIO LARGO

Ressalta-se, contudo, que estas empresas, mencionadas no item 3 supra, atenderam aos requisitos específicos dos itens referentes a habilitação técnica, parte do edital analisada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rio Largo/AL, através do seu corpo técnico. Portanto, faz-se necessário a posteriori, a análise dos demais itens do referido edital, a fim de que se tenha uma conclusão definitiva do Processo Licitatório precedentemente citado.